

DECRETO Nº. 9.305 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
CAMPOS NOVOS NOS DIAS DE PARTICIPAÇÃO DA
SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DO
CATAR 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

CELINA MARIA MANFROI CASSIANO BARROS, Prefeita em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que entre as datas de 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022 ocorrerá a Copa do Mundo de 2022 no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira avançou para as oitavas de final;

CONSIDERANDO que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente das repartições públicas municipais, excepcionalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, fica disciplinado da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h00min, o horário de expediente será das 7h00min às 13h00min nas seguintes repartições:

- a) Paço Municipal.
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Equipamentos.
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- e) SAMAE.



- f) Fundação Cultural Camponovense.
- g) FUNDEMA – Fundação Municipal do Meio Ambiente.
- h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- i) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

Parágrafo único. Com relação à escolas, o horário será determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, nos dias em que os jogos da seleção ocorrerem às 16h00min, atenderá no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min.

Art. 3º. A Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, nos dias em que os jogos da seleção ocorrerem às 16h00min, atenderá no horário das 9h00min às 15h00min.

Art. 4º. A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio segue expediente normal já determinado.

Art. 5º. Os serviços públicos essenciais de saúde, segurança, coleta de lixo e outros de interesse público, nas datas e horários mencionadas no artigo 1º, serão atendidos mediante plantão ou escala a ser organizada por cada setor.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Campos Novos-SC, 02 de dezembro de 2022.


CELINA MARIA MANFROI CASSIANO BARROS

Prefeita de Campos Novos, em exercício